

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO¹

Deusdedith Brasil (*)

Li o Plano Estadual de Educação. Não estou convencido. Não encontrei – pode até existir – critérios objetivos para avaliar o rendimento escolar. Sem um sistema de avaliação para verificar o rendimento escolar dos alunos de diferentes séries e períodos e identificar os fatores que interferem nesse rendimento não se pode saber onde se está nem tampouco aonde se pretende ir. Não encontrei metas estabelecidas pelas escolas a partir de sua própria realidade. Nem metas a serem alcançadas pela educação estadual e passível de verificação de alcance ou superação. A única meta efetiva passível de verificação objetiva é “**Formar** (10 anos?) os professores de educação básica.” Observe-se que a interrogação suscita efetivamente, desde logo, dúvida quanto ao seu alcance. Nada sobre as taxas de aprovação para 2007, por exemplo, considerando as aprovações de 2006. Nenhum indicador sobre assiduidade dos professores, muito menos critérios objetivos de avaliação de desempenho. Não encontrei qualquer premiação à boa gestão escolar. Nem incentivos na remuneração dos profissionais de educação. Proponho, portanto, que seja incluído no plano uma avaliação externa das escolas estaduais, permitindo-se a sua extensão às escolas municipais, desde queiram participar. Essa avaliação permitirá que o sistema educacional possa ser comparado com as avaliações nacionais, bem como permitirá o acompanhamento das metas a serem atingidas pelas escolas. Como não encontrei metas concretas e objetivas a serem alcançadas, vou aqui, numa espécie de um *brain storming* (tempestade cerebral de idéias), sugerir algumas. Note-se que as metas aqui suscitadas são aleatórias ou são apenas idéias de metas a serem objetivamente quantificadas em face de se

¹ Sobre o artigo:

Artigo publicado no jornal “O Liberal”, na tiragem de 27.09.2007

O seu conteúdo é protegido pelas leis de direitos autorais

Publicado no site www.deusdedithbrasil.adv.br

desconhecer a real situação do sistema educacional do Estado. Tais metas poderiam ser reduzir a evasão escolar, o número de reprovação, aqui dentro da idéia de que quando o estudante é reprovado a responsabilidade maior é da escola. Instituir um sistema para medir anualmente o rendimento escolar, devendo todas as medidas serem disponibilizadas para os educadores, gestores, famílias dos estudantes e para a própria sociedade civil, que tem o direito dever de acompanhar, controlar e fiscalizar a educação – direito do cidadão e dever do estado – oferecida pelo próprio Estado. Essa avaliação, sem dúvida, forneceria indicadores aos profissionais da educação que seriam verdadeiros insumos para elaboração de proposições pedagógicas no sistema de ensino. Tal intervenção proporcionará uma melhoria na sua qualidade e instigará correções em eventuais desvios conhecidos no sistema de avaliação. Sem esse dados de avaliação, penso que o sistema de ensino do estado ficará sem um norte. Esse norte deve envolver os professores, os alunos e os pais, porque somente assim – “na construção coletiva e democrática” a que se refere o plano educacional – poder-se-á caminhar para um porto seguro: fortalecimento e aperfeiçoamento em busca de mudanças para chegar a excelência na educação do Estado do Pará. A excelência passa também por metas de capacitação do professores não só no conteúdo de disciplina e didática, mas também, e principalmente, na gestão escolar. Introdução intensiva da informática em todas as escolas do Estado de modo que até, por exemplo, 2020, todas as Escolas estejam em rede para que possam se inter-relacionar e permitir um diálogo do conhecimento. Criar incentivos financeiros para os professores considerando o desempenho dos alunos na avaliação estadual e nacional.